



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 203/93

AUTOR VEREADOR PAULO DE ASSUNÇÃO BOMFIM

ASSUNTO ILUMINAÇÃO DAS RUAS AVIADOR E ABRANTES, EM ENG.º PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 15-12-93

Deferida em

Encaminhado em 17-12-93 pelo Ofício N.º 184/93

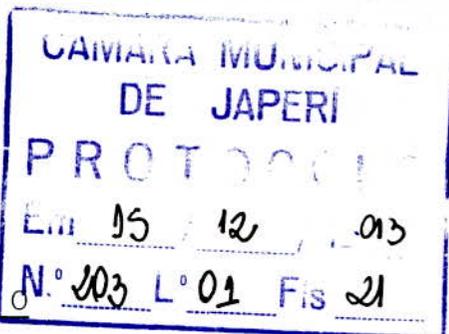
Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cumpridas as exigências regimentais, determinar as providências necessárias para que seja procedida a "iluminação pública" das Ruas Aviador e Abrantes, situadas em Engº Pedreira, Município de Japeri.

Câmara Municipal de Japeri, 15 de Dezembro de 1993.

PAULO DE ASSUNÇÃO BOMFIM

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

É impressionante, o número de problemas que ocorrem em decorrência da falta de iluminação pública, como assaltos, dificuldade de locomoção nos dias de chuva, etc.

O Executivo tem procurado dar uma solução através de entendimentos com a LIGHT, graças ao que, diversas ruas, mas contam com a melhoria ora pleiteada para as Ruas Aviador e Abrantes. Essas, como tantas outras, são de grande importância, para os moradores da comunidade de Engº Pedreira e, certamente, contará com o interesse da Chefia da Municipalidade.

PAULO DE ASSUNÇÃO BOMFIM

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 15/12/1993